

ANTÔNIO ALEIXO DA COSTA

Graduado em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo, pós graduado em Direito Civil pela UNIFMU, pós graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS e Mestre em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de Santos - UNISANTOS. Atua como Advogado em Direito Eleitoral e Administrativo, é Palestrante e Presidente de Mesa na Comissão de Cultura e Eventos da OAB/SP 2019/2020; atuou como Relator no V Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil de 2012 até dezembro de 2018; atuou como Assessor no V Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil de 2004 a 2011. É Coautor do livro "ASPECTOS DISCIPLINARES DE ÉTICA NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA". Sócio Administrador do Escritório Aleixo Costa Sociedade de Advogados.

RICARDO PEDROSO STELLA

Advogado, palestrante e conferencista com ampla experiência em Direito Eleitoral e Partidário com foco em prestação de contas. Possui MBA em Gestão Pública e é pós graduando em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral na Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEPE, em parceria com a Escola Paulista da Magistratura - EPM. Com diversas passagens pelo Legislativo, já atuou nas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive como chefe de gabinete. No executivo municipal de São Paulo atuou na Secretaria de Justiça, Subprefeituras, Casa Civil e no Gabinete do Prefeito.

MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS ELEIÇÕES 2020

**COMENTÁRIOS À RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019
UMA VISÃO PRÁTICA PARA AS ELEIÇÕES DE 2020**



SUMÁRIO

I - BREVE RELATO HISTÓRICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO BRASIL	09
II - PRESTAÇÃO DE CONTAS, O QUE É?	19
III - ANÁLISE INICIAL DA RESOLUÇÃO	23
IV - DO LIMITE DE GASTOS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS	25
V - DA IMPORTÂNCIA DOS RECIBOS ELEITORAIS.....	31
VI - DA OBRIGATORIEDADE DA CONTA BANCÁRIA	35
VII - DAS ORIGENS DOS RECURSOS NA ARRECADAÇÃO.....	43
VIII - DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA-FEFC	47
IX - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	51
X - DAS DOAÇÕES ÀS CAMPANHAS ELEITORAIS.....	55
XI - DA COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS E/OU DA PROMOÇÃO DE EVENTOS	67
XII - DAS FONTES VEDADAS PARA A DOAÇÃO ELEITORAL	69
XIII - DOS RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA - RONI....	75
XIV - DA DATA LIMITE PARA A ARRECADAÇÃO E DESPESAS	79
XV - DOS GASTOS ELEITORAIS.....	83

XVI - DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS E SUAS IMPLICAÇÕES...	99
XVII - DO PRAZO, DA AUTUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE CAMPANHA.....	103
XVIII - DAS SOBRAS DE CAMPANHA	111
XIX - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL	115
XX - DA COMPROVAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS E DA REALIZAÇÃO DE GASTOS	123
XXI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA.....	127
XXII - DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS CONTAS.....	131
XXIII - DOS RECURSOS NA JUSTIÇA ELEITORAL.....	141
XXIV - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE	143
XXV - DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES.....	149
XXVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	151
XXVII - CONCLUSÃO	155
XXVIII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	158